

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

III
Série

Número 231

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 849/2025

Designa como Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, José Ludgero Fernandes Nunes, Técnico de Gestão Autárquico, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal para prestar assessoria especializada no gabinete na área de higiene e segurança.

Despacho n.º 850/2025

Designa Luís Miguel Moura de Sousa como Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil para prestar assessoria especializada na área de políticas públicas.

Despacho n.º 851/2025

Nomeia no cargo de Enfermeiro-diretor do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, o Licenciado em Enfermagem, José Manuel Silva Ornelas, Enfermeiro Gestor da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM, em comissão de serviço, por um período de três anos.

Despacho n.º 852/2025

Determina a reafectação dos recursos financeiros disponibilizados, a título de apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santana, nomeadamente na componente de financiamento variável no montante global de 240.000,00 €.

Despacho n.º 853/2025

Determina a reafectação dos recursos financeiros disponibilizados, a título de apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Madeirenses, nomeadamente na componente de financiamento variável no montante global de 420.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 849/2025****Sumário:**

Designa como Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, José Ludgero Fernandes Nunes, Técnico de Gestão Autárquico, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal para prestar assessoria especializada no gabinete na área de higiene e segurança.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no Diário da República, I Série, n.º 74, de 15 de abril, que sob proposta do Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil do XVI Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das minhas funções de Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprovou o ORAM para 2025, e com a alínea c) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 5 de março, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, a 13 de março, determino:

1. Designar como Técnico Especialista do meu Gabinete, José Ludgero Fernandes Nunes, Técnico de Gestão Autárquico, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, para prestar assessoria especializada no meu gabinete na área de higiene e segurança.
2. Durante o exercício de funções de Técnico Especialista do meu Gabinete o ora designado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro conjugado com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 13 de março.
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado, é publicada em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
5. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei publique-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
6. Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.03.05.A0.A0, à qual foi atribuído o número de cabimento: CY42516140.
7. A presente nomeação produz efeitos no dia 9 de dezembro de 2025 e tem a duração do meu mandato.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome: José Ludgero Fernandes Nunes
Residência: Santa Cruz -Madeira

Habilidades literárias e profissionais:

Técnico de Gestão Autárquico, Curso de qualificação profissional Nível III, com equivalência ao 12.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

2003-09-01 Chefe de Serviços de Limpeza, do Departamento de Ambiente da Câmara Municipal do Funchal;
2022-01-03 - Chefe de Serviços de Limpeza no Gabinete de Apoio à Vereação, da Câmara Municipal do Funchal;
Adjunto no Gabinete de Apoio à Vereação, da Câmara Municipal do Funchal até ao presente.

Formação Profissional:

Mapas modelo de Relatório de Execução dos novos contratos Interadministrativos, Município do Funchal; Inteligência emocional e Desenvolvimento do Espírito de Equipa e Cooperação, no âmbito RUMOS, Escola da APEL.

Despacho n.º 850/2025**Sumário:**

Designa Luís Miguel Moura de Sousa como Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil para prestar assessoria especializada na área de políticas públicas.

Texto:

Considerando que os gabinetes se configuram como estruturas de apoio à atividade política dos membros do Governo, competindo-lhes coadjuvá-los no exercício das respetivas funções e atribuições;

Considerando que a definição, implementação e avaliação de políticas públicas na área da saúde requerem suporte técnico especializado, capaz de assegurar a análise, o acompanhamento e a articulação de iniciativas estratégicas, revela-se necessário reforçar a equipa de apoio ao meu Gabinete mediante a nomeação de um técnico especialista para o desempenho dessas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 5 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, e na alínea b) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 5 de março, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, a 13 de março, determino:

1. Designar Luís Miguel Moura de Sousa como Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área de políticas públicas.
2. Durante o exercício de funções de Técnico Especialista do meu Gabinete, o ora designado, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 13 de março.
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
5. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei publique-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
6. Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.03.05.A0.B0, à qual foi atribuído o número de cabimento: CY42515866.
7. A presente nomeação produz efeitos a 1 de dezembro do corrente ano e tem a duração do meu mandato.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

ANEXO**Nota Curricular****1. Identificação:**

Nome: Luís Miguel Moura de Sousa
Nacionalidade: Portuguesa

2. Habilidades Literárias / Formação Académica:

- Escola Dr. Horácio Bento Gouveia - 1.º e 2.º ano;
- Escola Secundária do Funchal - Ilhéus - 7.º a 9.º ano (Área de Saúde);
- Escola Secundária Francisco Franco - 10.º a 12.º ano (Área de Economia);
- Escola da APEL - Formação Profissional Nível 3 (2000/2001);
- Conservação e Restauro de Bens Patrimoniais e Culturais.

3. Formação Complementar / Formação Profissional:

- Curso de Pintura e Expressão Gráfica (1992-1994, Madeira);
- Curso de Fotografia (1992-1994, Madeira);
- Curso de Vídeo, Imagem e Multimédia (1992-1994, Madeira);
- Formação Profissional Nível 2 - Empresário Agrícola, Jovem Agricultor (Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, 1996-1997, Câmara de Lobos);
- Formação de Associados de Organização de Agricultores (Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, 1998, Funchal);
- Formação, MRMI - *Medical Response to Major Incidents Madeira International Disaster Training Center* (Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, 2017, Santa Cruz);
- Curso, FEMA - Federal Emergency Management Agency (ISO-SEC, Scientific Press Corporation Limited, 2018, Lisboa);
- Curso, HD-GE - High Degree em Gestão de Emergências (ISO-SEC, Scientific Press Corporation Limited, 2018, Lisboa);
- Formação, MRMI - Medical Response to Major Incidents - Trauma e catástrofes da Madeira, Internacional Training Center (Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, 2019, Santa Cruz);
- Curso, HICOT - Human Intelligence Collector Operational Training (ISO-SEC, Scientific Press Corporation Limited, 2018, Lisboa);
- Curso, SIPA - Strategic Intelligence Private Agency (ISO-SEC, Scientific Press Corporation Limited, 2018, Lisboa);
- Curso de Análise de Linguagem Corporal e Microexpressões Faciais (ISO-SEC, Scientific Press Corporation Limited, 2019, Santa Cruz);
- Curso Avançado de Gestão Pública REPD (2023, Funchal).

4. Percurso Profissional:

- Desempenhou funções como Consultor Independente de várias empresas (1990-2005);
- Desempenhou funções como Operador de Câmara - SIC / TV Independente (1992-1993);
- Desempenhou funções como Produtor Agrícola, Produção Familiar - Produção e exploração de estufas de flores - Floricultura (1995-2010);
- Desempenhou funções como Promotor Imobiliário Independente (1998-2004);
- Desempenhou funções como Secretário da Assembleia de Freguesia da Sé, Funchal (2004-2008);
- Desempenhou funções como Vogal da Assembleia Municipal do Funchal (2008-2012);
- Desempenhou funções como colaborador - Gabinete de Arquitetura Linha Negra (2005-2013);
- Desempenhou funções como Tesoureiro da Junta de Freguesia da Sé, Funchal (2009-2013);
- Desempenhou funções como Conselheiro do Conselho Regional da Madeira, PPD.PSD (2013-2025);
- Desempenhou funções como Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Funchal (2013-2015);
- Desempenhou funções como Deputado Municipal Junta de Freguesia da Sé, Funchal (2013-2015);
- Desempenhou funções como Membro da ANAFRE - Junta de Freguesia da Sé, Funchal (2013-2025);
- Desempenhou funções como Responsável da Proteção Civil de Freguesia - Junta de Freguesia da Sé, Funchal (2013-2025);
- Desempenhou funções como Presidente da Comissão Recenseadora de Freguesia - Junta de Freguesia da Sé, Funchal (2013-2017; 2017-2021; 2021-2025);
- Desempenhou funções como Presidente da Comissão Política da Freguesia da Sé - Junta de Freguesia da Sé, Funchal (2013-2017; 2017-2021; 2021-2025);
- Desempenha a função de Cônsul da República Dominicana no Funchal (2023-presente).

5. Congressos, Conferências e Eventos Profissionais:

- Congresso Nacional “Conservação Preventiva” - exames científicos em obras de arte, Escola da Apel (2000);
- Congresso Internacional “Policromia Religiosa séc. XVII-XVIII” - Estudo comparativo das técnicas, alterações e conservação em Portugal, Espanha e Bélgica - Fundação Gulbenkian (2002);
- Conferência Anual do Turismo:
 - I Sustentabilidade Turística, Funchal (2007);
 - II Ambiente, Compromisso Turístico, Funchal (2008);
 - III Transporte Aéreo, Funchal (2009);
 - IV Marketing Turístico, Funchal (2010);
 - V Promoção Turística, Funchal (2011);
 - VI Cultura, Funchal (2012);
 - VII Mar, Funchal (2013);
 - VIII Cidades, Funchal (2014);
 - IX Tendências, Funchal (2015);
 - X Pessoas, Funchal (2016);
 - XI Marcas, Funchal (2017);
 - XII Rentabilidade, Funchal (2018);
 - XIII Mercados Emissores, Funchal (2019);
 - XIV Resiliência e Recuperação, Funchal (2021);
 - XV “Swot”, Funchal e Porto Santo (2022);
 - XVI Tecnologia, Funchal (2023);
 - XVII Elasticidade, Funchal (2025);
- I Fórum Madeira Global e o Conselho da Diáspora Madeirense, Funchal (2016);
- II Fórum Madeira Global e o Conselho da Diáspora Madeirense, Funchal (2017);

- III Fórum Madeira Global e o Conselho da Diáspora Madeirense, Funchal (2018);
- Conferência “Fiscalidade Competitividade e Coesão Social”, Funchal (2018);
- Conferência “Inovação e Futuro” - Educar na Era Digital, Funchal (2019);
- IV Fórum Madeira Global e o Conselho da Diáspora Madeirense, Funchal (2019);
- Conferência “Da Madeira para o Havaíi, histórias do Ukelele 140 anos”, Funchal (2019);
- XV Congresso Anafre (Associação Nacional das Freguesias de Portugal), Ponta Delgada (2015);
- XVI Congresso Anafre (Associação Nacional das Freguesias de Portugal), Viseu (2019);
- Portugal Health Summit, Funchal (2019);
- Conferência Aliança ODS Portugal, Lisboa (2019);
- Semana da Responsabilidade Social, 1.º Fórum; 2.º Fórum, Lisboa (2019);
- XVII Congresso Anafre (Associação Nacional das Freguesias de Portugal), Portimão (2020);
- Internacional Global Health Forum (2020, 2023, 2024);
- Global Compact Network Portugal UN (Nações Unidas), Lisboa (2020);
- Portugal Smart cities Summit, Lisboa (2021);
- Conferência Segurex - Proteção, Segurança e Defesa, Lisboa (2021, 2022, 2023, 2024, 2025);
- XVIII Congresso Anafre (Associação Nacional das Freguesias de Portugal), Braga (2022);
- V Fórum Madeira Global e o Conselho da Diáspora Madeirense, Funchal (2022);
- Conferência “Inovação e Futuro”, Funchal (2022);
- Portugal Smart cities Summit, Lisboa (2022);
- Conferência Segurex (Proteção, Segurança e Defesa), Lisboa (2022);
- BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa, Lisboa (2022);
- VIII Seminário da Educação, Câmara de Lobos (2022);
- BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa, Lisboa (2023);
- VI Fórum Madeira Global e o Conselho da Diáspora Madeirense, Funchal (2023);
- Digital With Purpose, Lisboa (2023);
- Internacional Global Health Forum, Cascais (2023);
- Conferência Segurex (Proteção, Segurança e Defesa), Lisboa (2023);
- Portugal Smart cities Summit, Lisboa (2023);
- VIII Congresso Iberoamericano de Cultura, Lisboa (2023);
- BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa, Lisboa (2024);
- Internacional Global Health Forum, Cascais (2024);
- Portugal Smart cities Summit, Lisboa (2024);
- Conferência Segurex (Proteção, Segurança e Defesa), Lisboa (2024);
- CLAV- Classificação e Avaliação da Informação Pública, Lisboa (2024);
- Global Compact Network Portugal UN (Nações Unidas), Lisboa (2024);
- APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, Lisboa (2024) (United Nations Association Portugal);
- XIX Congresso Anafre (Associação Nacional das Freguesias de Portugal), Figueira da Foz (2024);
- Conferência United Nations Global Compact Network Portugal, Lisboa (2025) (Com a Aliança ODS (objetivos de Desenvolvimento e Sustentabilidade, Portugal);
- Conferência CNE (Comissão Nacional de Eleições sobre Inteligência Artificial, democracia e Eleições), Lisboa (2025);
- VII Fórum Madeira Global e o Conselho da Diáspora Madeirense, Funchal (2025);
- BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa, Lisboa (2025);
- ESSE Week - Responsabilidade Social e global “Risks Report”, Lisboa (2025);
- United Nations (UN) Water Resilience Coalition, Lisboa (2025);
- Portugal Smart cities Summit, Lisboa (2025).

6. Participação em Projetos:

Restauro, Conservação e Arte Sacra

- Restauro de Peças de Arte Sacra (séc. XVII-XVIII), Funchal/São Vicente - Particular;
- Restauro de Peças de Mobiliário em talha dourada, Funchal/São Vicente - Particular;
- Intervenção em conservação em Artigos em Prata, Funchal - Sé do Funchal;
- Intervenção no restaurador Igreja de São Vicente, São Vicente (2010);
- Restaurador, na Igreja da Ribeira da Janela, Porto Moniz (2009);
- Restaurador na Catedral da Sé, Funchal (2001);

Pintura Decorativa

- Jardim Escola João de Deus, Funchal;
- Madeira Medical Center (MMC), Funchal;
- Centro de Juventude de Santana, Santana;
- Diversas moradias, Funchal e São Vicente - Particular;

Projetos Culturais e Criativos

- Fundador do Clube de Ténis e Escola - Garajau Racket Club, Santa Cruz;
- Promoção do Bar Noturno “Marginal”, Funchal
- Montagem e Divulgação de Diversas Exposições, Funchal;
- Projeto de Galeria de Arte, Prédio Antigo Temporário - Exposição Coletiva “Casa Azul”, Funchal;
- Organização de eventos sociais, culturais e desportivos, Funchal (2013 a 2025).

Despacho n.º 851/2025

Sumário:

Nomeia no cargo de Enfermeiro-diretor do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, o Licenciado em Enfermagem, José Manuel Silva Ornelas, Enfermeiro Gestor da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM, em comissão de serviço, por um período de três anos.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), aprovados em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, n.º 8/2020/M de 13 de julho, e n.º 23/2023/M, de 28 de junho, o Enfermeiro-diretor é um órgão técnico do SESARAM, EPERAM, designado por despacho do membro do governo responsável pela área da saúde, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, é competência própria do Enfermeiro-diretor a coordenação técnica e a gestão da atividade de enfermagem do SESARAM, EPERAM, velando pela sua qualidade.

Nos termos da alínea c) do artigo 8.º, conjugado com o artigo 18.º do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, diploma que aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, n.º 8/2020/M de 13 de julho, e n.º 23/2023/M, de 28 de junho, determino o seguinte:

1. Nomear no cargo de Enfermeiro-diretor do SESARAM, EPERAM, o Licenciado em Enfermagem, José Manuel Silva Ornelas, Enfermeiro Gestor da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM, em comissão de serviço, por um período de três anos, por possuir reconhecido mérito, experiência profissional e perfil adequado para o exercício do cargo.
2. Esta designação fica sujeita ao regime do Código do Trabalho, *ex vi* do artigo 34.º do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, na sua redação atual.
3. A nota curricular do ora nomeado consta em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante
4. O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de dezembro de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos doze dias do mês de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Nome: José Manuel da Silva Ornelas

Categoria: Enfermeiro Gestor

Vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Data Admissão: 01-05-1987

Data Função Pública: 01-05-1987

Data Da Carreira: 01-05-1987

Exerceu funções nos seguintes períodos e situações:

- De 01-05-1987 a 19-05-1994 - Enfermeiro de Grau I - nomeação definitiva;
- De 20-05-1994 a 13-10-1996 - Enfermeiro Graduado - nomeação definitiva;
- De 14-10-1996 a 21-09-2003 - Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica - nomeação definitiva;
- De 22-09-2003 a 13-09-2010 - Enfermeiro Chefe - nomeação definitiva;
- De 14-09-2010 a 31-05-2019 - Enfermeiro Chefe - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- Desde 01-06-2019 - Enfermeiro Gestor - Transição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Exerceu os seguintes cargos:

- De 01-02-2004 a 23-05-2005 - nomeado Vogal da Direção dos Centros de Saúde do Concelho de Santana - comissão de serviço
- De 24-05-2005 a 31-12-2007 - Coordenador da Área de Enfermagem dos Centros de Saúde do Concelho de Santana, coadjuvando também, o Diretor do Centro de Saúde - contrato de trabalho em regime de comissão de serviço.
- De 01-01-2008 a 02-01-2009 - Coordenador da Área de Enfermagem dos Centros de Saúde do Concelho de Santa Cruz - contrato de trabalho em regime de comissão de serviço.
- De 03-01-2009 a 18-10-2009 - nomeado Enfermeiro Supervisor - regime de substituição.

- De 03-01-2009 a 02-01-2012 - Adjunto do Diretor de Agrupamento dos Centros de Saúde da Zona Leste - contrato de trabalho em regime de comissão de serviço.
- De 10-03-2010 a 01-01-2012 - Adjunto da Enfermeira Diretora para os Serviços Assistenciais dos Cuidados de Saúde Primários, coadjuvando também, o Diretor de Agrupamento dos Centros de Saúde da Zona Leste - contrato de trabalho em regime de comissão de serviço.
- De 02-01-2012 a 18-12-2014 - Adjunto da Enfermeira Diretora - contrato de trabalho em regime de comissão de serviço.
- De 19-12-2014 a 31-08-2015 - Chefia de Enfermagem do Serviço de Urgência do Centro de Saúde de Machico -contrato de trabalho em regime de comissão de serviço.
- De 01-09-2015 a 14-11-2019 - Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde
- De 15-11-2019 a 16-10-2023 - Enfermeiro-diretor - com Contrato de Trabalho em Regime de Comissão de Serviço, conforme Despacho de Nomeação n.º 446/2019 publicado no JORAM, II Série, de 21 de novembro;
- De 17-10-2023 a 30-11-2025 - Enfermeiro-diretor - com Contrato de Trabalho em Regime de Comissão de Serviço, conforme Despacho de Nomeação n.º 389/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 205, de 2 de novembro.

Formações:

- Curso Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade Atlântica, que decorreu de janeiro a dezembro de 2008;
- Curso Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde e Instituições Sociais, no ISAL, no ano de 2017;
- PADIS - Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, na AESE - BUSINESS SCHOOL, de janeiro a abril de 2024.

Integrou a seguinte comissão:

- Comissão de Emergência, Catástrofe e Risco Biológico, criado por deliberação do Conselho de Administração de 30-09-2021.

Louvor:

Resolução n.º 129/2015, publicado no JORAM I série, n.º 41 de 9 de março de 2015.

Despacho n.º 852/2025

Sumário:

Determina a reafectação dos recursos financeiros disponibilizados, a título de apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santana, nomeadamente na componente de financiamento variável no montante global de 240.000,00 €.

Texto:

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024/M, de 15 de novembro, define a forma pela qual a componente de financiamento variável visa apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, com os encargos financeiros suportados;

Considerando que as percentagens de alocação do montante de financiamento variável aos programas de apoio podem ser ajustadas, embora limitadas ao ano económico e proporcional aos fundamentos apresentados, por despacho da Excentíssima Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024/M, de 15 de novembro;

Considerando a execução da Comparticipação Financeira Permanente para o ano económico de 2024, de acordo com o explanado no Relatório Global das Inspeções;

Considerando que a avaliação da conformidade da execução do financiamento público concedido pelo Governo Regional em 2024 foi realizada com base na Ficha de Auditoria ref.º ADT/RG_01/AHBVS/2025, de 21 de maio de 2025;

Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santana praticou integralmente, nesse ano económico, o montante máximo atribuído ao Programa de Apoio à Gestão Administrativa e ao Programa de Apoio à Operacionalidade da Componente de Financiamento Variável;

Considerando o ofício n.º 070/25, de 27/11/2025, e a análise da execução financeira reportada pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santana, que por conveniência real das despesas da Associação Humanitária de Bombeiros, pretende redirecionar o financiamento público para o Programa de Apoio à Gestão Administrativa e ao Programa de Apoio à Operacionalidade da Componente de Financiamento Variável, no decorrer do ano económico de 2025, perfazendo o montante global de 240.000,00 €, atualmente distribuído da seguinte forma:

- Programa de Apoio à Gestão Administrativa: 36.000,00 €;
- Programa de Apoio à Operacionalidade: 60.000,00 €;
- Programa de Apoio ao Voluntariado: 144.000,00 €.

Nestes termos, para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024/M, de 15 de novembro, determino:

- 1) A reafectação dos recursos financeiros disponibilizados, a título de apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santana, nomeadamente na componente de financiamento variável no montante global, igualmente, de 240.000,00 €, do seguinte modo:
 - Programa de Apoio à Gestão Administrativa: 60.000,00 €;
 - Programa de Apoio à Operacionalidade: 76.000,00 €;
 - Programa de Apoio ao Voluntariado: 104.000,00 €.

- 2) Mandatar o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para praticar todos os procedimentos e notificar a entidade beneficiária a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santana da presente decisão.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 853/2025

Sumário:

Determina a reafectação dos recursos financeiros disponibilizados, a título de apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Madeirenses, nomeadamente na componente de financiamento variável no montante global de 420.000,00 €.

Texto:

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024/M, de 15 de novembro, define a forma pela qual a componente de financiamento variável visa apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, com os encargos financeiros suportados;

Considerando que as percentagens de alocação do montante de financiamento variável aos programas de apoio podem ser ajustadas, embora limitadas ao ano económico e proporcional aos fundamentos apresentados, por despacho da Excelentíssima Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024/M, de 15 de novembro;

Considerando a execução da Comparticipação Financeira Permanente para o ano económico de 2024, de acordo com o explanado no Relatório Global das Inspeções;

Considerando que a avaliação da conformidade da execução do financiamento público concedido pelo Governo Regional em 2024 foi realizada com base na Ficha de Auditoria ref.º ADT/RG_01/AHBVM/2025, de 20 de maio de 2025.

Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Madeirenses praticou integralmente, nesse ano económico, o montante máximo atribuído ao Programa de Apoio à Gestão Administrativa da Componente de Financiamento Variável;

Considerando o ofício n.º 32/25, de 11/07/2025, e a análise da execução financeira reportada pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Madeirenses, que por conveniência real das despesas da Associação Humanitária de Bombeiros, pretende redirecionar o financiamento público para o Programa de Apoio à Gestão Administrativa da Componente de Financiamento Variável, no decorrer do ano económico de 2025, perfazendo o montante global de 420.000,00 €, atualmente distribuído da seguinte forma:

- Programa de Apoio à Gestão Administrativa: 63.000,00 €;
- Programa de Apoio à Operacionalidade: 105.000,00 €;
- Programa de Apoio ao Voluntariado: 252.000,00 €.

Nestes termos, para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024/M, de 15 de novembro, determino:

- 1) A reafectação dos recursos financeiros disponibilizados, a título de apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Madeirenses, nomeadamente na componente de financiamento variável no montante global, igualmente de 420.000,00 €, do seguinte modo:
 - Programa de Apoio à Gestão Administrativa: 150.000,00 €;
 - Programa de Apoio à Operacionalidade: 40.000,00 €;
 - Programa de Apoio ao Voluntariado: 230.000,00 €.
- 2) Mandatar o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para praticar todos os procedimentos e notificar a entidade beneficiária a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Madeirenses da presente decisão.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)